



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

INDICAÇÃO Nº 002/2023

CÍCERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR, Vereador da Câmara Municipal de Granito, Estado de Pernambuco, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 162 do Regimento Interno;

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal de Granito, que veja a possibilidade de construção de uma praça no terreno que está localizado em frente à residência do Senhor Vereador Cícero Nildo de Oliveira Alencar, nas proximidades das ruas abaixo: Rua Prefeito Esmerindo Alvino da Silva, Rua São Francisco, Rua Osmundo de Sá e Travessa Santa Luzia.

Reivindico ainda que em caso desta obra ser realizada, solicito que a mesma seja homenageada através de um Projeto de Lei, com o nome do Senhor Pedro Ferraz de Alencar, por ter sido um grande cidadão, filho de Granito e que sempre desejava progresso ao município.

JUSTIFICATIVA:

A construção desta praça, nesta localidade, além de gerar lazer aos moradores de Granito, ganha também mais um brilho nas dimensões de nossa cidade.

Granito, 01 de março de 2023

Câmara Mun. de Granito
CNPJ. 11.474.954/0001-52
Av. José Saraiva Xavier, 151
Recebido: 07/03/2023
Ana Lya Lourenço da Silva
AB 11:00hrs

Cícero Nildo de Oliveira Alencar
Cícero Nildo de Oliveira Alencar
Vereador